



PORTARIA Nº 323/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR a CESSÃO AO COLENDO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, do Servidor Público Municipal, **JOSÉ AMILTON NETO**, anteriormente concedida pela Portaria de nº 004/2024, para desempenhar funções no Juízo de Direito desta Comarca.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Outubro de 2024.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal